



PORTARIA Nº 7690/2023

Concede Licença médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedido licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Vanderleia Schussler	28/02/2023	Encaminha ao INSS
Gislaine da Silva Ramos	07/03/2023	½ período
Karin Arruda Amarante	10/03/2023	01
Aline de Fátima Coelho	10/03/2023	01
Céris Marilane Kubiak de Moliner	10/03/2023	01
Eloi Miranda de Moliner	10/03/2023	01
Fernanda Lopes da Luz	10/03/2023	01
Ana Paula da Silva Amarante	10/03/2023	½ período
Nair Aparecida Góss Coelho	11/03/2023	01
Fernanda Gisele Silva	13/03/2023	01
Lissandro Gomes Velho	13/03/2023	01
Laryssa Dias Coelho	13/03/2023	120 dias (Licença Maternidade)
Rose Aparecida Andrade Oliveira	13/03/2023	14
Vanessa de Fátima de Liz Taruhn	14/03/2023	02
João Bordin de Souza Filho	14/03/2023	01
Rosemere Ribeiro	14/03/2023	04
Tais Francielle Basquerote	14/03/2023	½ período
Cheila Mary da Silva	14/03/2023	½ período
Mariluci de Fátima Amarante	14/03/2023	½ período
Sirlei Coelho	15/03/2023	01
Marli Costa de Lima	15/03/2023	01
Claudia Regina Assink	15/03/2023	01
Ana Paula da Silva Amarante	15/03/2023	01



Estado de Santa Catarina
Município de Bocaina do Sul

João Bordin de Souza Filho	15/03/2023	02
Mathelly Pessoa da Costa	15/03/2023	½ período
Fernanda Lopes da Luz	15/03/2023	01
Tais Aparecida Schmoeller	15/03/2023	02
Vanessa de Fátima de Liz Taruhn	15/03/2023	07
Manoel Afranio Lehmann	16/03/2023	02
Luiz Odilon Costa	16/03/2023	01
Daiana Tanires Amarante	16/03/2023	01
Marcos Renato Costa	16/03/2023	01
Leticia Aparecida Macedo de Liz Padilha	16/03/2023	½ período
Luiz dos Santos Ferreira	17/03/2023	½ período
Dilma Lúcia Ferreira Rossi	17/03/2023	01
Maria Ires Melo	17/03/2023	05

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, 20 de março de 2023.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito